



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro  
Município de São Pedro da Aldeia / RJ – CEP 28.940-000  
Vereador Robson Farias – Robinho do rx

**PROJETO DE LEI Nº 220, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação  
do Posto de Saúde do  
Bairro Porto do Carro,  
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por  
seus representantes legais,

**RESOLVE:**

**Art.. 1º-** Fica denominado o Posto de Saúde do Bairro do Porto do Carro – Antenor  
Nunes de Oliveira Junior.

**Art.. 2º-** Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa nomear o Posto de Saúde do Bairro Porto do  
Carro, com o nome do Saudoso Senhor Antenor Nunes de Oliveira Junior, um  
antigo e importante morador do bairro.

Certo de poder contar com os nobres pares desta Casa de Lei, encaminho  
o presente Projeto de Lei para aprovação.

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão

do dia 08 / 08 / 2015 Sala das Sessões (RJ), 13 de julho de 2015.

Presidente

**COMISSÃO**

de Justiça e Redação

Em, 18 / 08 / 2015

Presidente

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

Em, 11 / 08 / 2015

Presidente  
-Presidente-

**APROVADO**  
**2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 18 / 08 / 2015

Presidente  
-Presidente-

Robson S. Farias  
VEREADOR  
C.M.S.P.A.